



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5676, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

EMENTA: Revoga o Decreto n.º 5.642, de
16 de julho de 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE
CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 5.642, de 16 de julho de 2009, que deu nova redação ao Art. 2.º do Decreto n.º 2.050/89.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de
setembro de 2009.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5676, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 5.642, de 16 de julho de 2009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 5.642, de 16 de julho de 2009, que deu nova redação ao Art. 2.º do Decreto n.º 2.050/89.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de setembro de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal